



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## **Portaria nº 6.165, de 04 de novembro de 2.024**

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor municipal, **Jean de Oliveira Ferreira**, RG nº 45.046.917-7, CPF nº 434.158.268-21, do cargo de Guarda Civil Municipal, referência 09/A, do Anexo I, da Lei Complementar nº 116 de 15 de dezembro de 2022, do Quadro de Servidores, e dá outras providências.

**Leandro José Jesus Baptista**, **Prefeito do Município de Taiúva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica o servidor municipal, **Jean de Oliveira Ferreira**, RG nº 45.046.917-7, CPF nº 434.158.268-21, exonerado a pedido, do cargo de Guarda Civil Municipal, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, criado pela Lei nº 1.055 de 03 de dezembro de 1990, a partir de 04/11/2024.

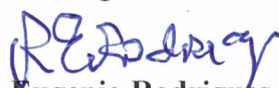
**Artigo 2º** - As despesas de pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2.024.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 04 de novembro de 2.024

**Leandro José Jesus Baptista**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

  
**Roberto Eugenio Rodrigues**  
**Responsável pelo DEPLAN**